



Ao Município De Santa Cruz do Capibaribe/PE

Hélio Lima Aragão Filho
Prefeito Do Município

PROPOSTA DE PREÇOS

MARCÍLIO DE OLIVEIRA CUMARU – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o nº 3.239, no Livro Próprio "B" nº 20, em 02 de outubro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.186.768/0001-86, sediada na Rua Artur Antonio da Silva, nº 418, sala 1101, Caruaru (PE), CEP 55016-445, neste ato representado pelo seu sócio Marcílio de Oliveira Cumaru, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil nº 19.225/PE, propõe-se a apresentar proposta de preços pelos serviços elencados, cuja transcrição segue adiante:

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, com a expertise devidamente comprovada, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria do Município de Santa Cruz do Capibaribe¹.

PROPOSTA: Para prestação dos serviços acima citados, proponho o valor mensal DE R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais), perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil reais) do contrato que venha a ser celebrado.

DURAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES, a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VALIDADE: Sessenta dias.



Marcílio de Oliveira Cumaru Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ/MF sob o nº 35.186.768/0001-86

Caruaru(PE), 14(quatorze) de janeiro de 2025.

¹ Conforme Termo de Referência apresentado.